

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada do ramo para elaboração de projeto de mapeamento de sinalização interna e externa na unidade Sesc Baixo Guandu – Regional Espírito Santo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Um projeto de identidade tem por objetivo refletir as necessidades institucionais por meio da padronização de suas aplicações gráficas as quais apresenta-se a imagem da empresa. Para garantir essa padronização e sua reprodutibilidade, o Mapa de Sinalização Interna e Externa buscará como resultados:

- Notoriedade pública e conhecimento tangível da identidade visual;
- Otimização e uso racional dos recursos para a aplicação da Identidade Visual;
- A não distorção da marca e suas aplicações, tornando-se, assim, mais forte a imagem institucional frente ao seu público.

2.2. Assim sendo, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a elaboração do Mapa de Sinalização Interna e Externa do Sesc Baixo Guandu, conforme especificações dos serviços descritas no tópico 3 deste Termo de Referência.

3. DESCRITIVO DE ESTRUTURA DA UNIDADE

3.1 O Sesc Baixo Guandu contempla 2 blocos construção, para atuação nas áreas de educação e saúde, além de espaços diversos como auditório, pátios, lanchonete, piscina e quadra poliesportiva.

Localizado em terreno com metragem de 35.000m², a unidade possui dois pavimentos em aproximadamente 7.467,56m² de área construída. Vídeo de simulação da unidade: [SESC BAIXO GUANDU.wmv](#). O Sesc Baixo Guandu conta com as seguintes instalações:

- Guarita/Recepção;
- Pavimento Educacional com salas de aula, sala de música, espaço *maker*, laboratório de informática e de ciências;
- Auditório com 536 lugares;
- Saguão do Auditório;
- Copa e salas de apoio;
- Pavimento Administrativo com biblioteca, salas de atendimento, secretaria, sala de professores, direção, supervisão e coordenação, depósitos, refeitório, cozinha;
- Pavimento Administrativo/Saúde com consultórios odontológicos, salas de administração, tesouraria e de atendimento;

- Jardins, pátios e playground;
- Estacionamento;
- Espaços para refeições (refeitório, cozinha e lanchonete);
- Espaços de Serviço com áreas para manutenção, depósito de material, guarda-volumes e almoxarifado;
- Pórtico de entrada;
- Sanitários;
- Piscina;
- Quadra poliesportiva coberta;
- Demais espaços que compõem a unidade.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. Especificação técnica do material a ser fornecido:

ITEM	ETAPAS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.	VALOR TOTAL (R\$)
1	1. ETAPA INICIAL	<ul style="list-style-type: none"> • COLETAR INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE REGISTRO FOTOGRÁFICO E VISITA TÉCNICA ÀS INSTALAÇÕES (NECESSÁRIO PRÉVIO AGENDAMENTO PARA VISITAÇÃO À UNIDADE); • ANALISAR AS PLANTAS E A DIMENSÃO DOS ESPAÇOS (A INSTITUIÇÃO VAI DAR ACESSO ÀS PLANTAS EM PDF DA UNIDADE). OBS.: OS ESPAÇOS ESTÃO SUJEITOS À MODIFICAÇÃO, PORTANTO, AS PLANTAS DEVEM SER VALIDADAS JUNTO À GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO CONTRATANTE ANTES DO INÍCIO DA ATIVIDADE; • DEFINIR O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, QUE SERÁ MONITORADO. 	1	5%

	2. MAPEAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> · DEFINIR AS ROTAS, FLUXOS E SETORES; · LEVANTAR TIPO DE PLACA POR LOCAL DE APLICAÇÃO; · DESCREVER OS TIPOS DE PLACAS E QUANTITATIVOS POR ESPAÇOS; · APONTAR LOCAL DE INSTALAÇÃO DE CADA PLACA NAS PLANTAS, COM O OBJETIVO DE ORIENTAR A INSTALAÇÃO (FORNECER ARQUIVO EM PDF POR ESPAÇO). 	1	30%
	3. PROJETO - ARTE E DIAGRAMAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> · SUGERIR O TIPO/MODELO DE PLACA, REFERENCIAIS CROMÁTICOS E MATERIAIS UTILIZADOS PARA A CONFECÇÃO DAS PEÇAS, SEGUNDO ORIENTAÇÕES DO CONTRATANTE, APLICANDO SOBRETUDO O MANUAL DE MARCA E IDENTIDADE VISUAL DO SESC; · ELABORAR PROJETO COM ADESIVOS, PLACAS INFORMATIVAS, INDICATIVAS E/OU DIRECIONAIS PARA TODAS AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE (PRINCIPAIS INSTALAÇÕES LISTADAS NO ITEM 3.1); · AS PLACAS DEVEM INCLUIR <i>BRILLE</i> (SINALIZAÇÃO TÁTIL EM ALTO RELEVO), DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT (NBR 9050); · FAZER O DESCRITIVO TÉCNICO PARA UTILIZAÇÃO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO DA SINALIZAÇÃO, CONSTANDO: <ul style="list-style-type: none"> - CORES INSTITUCIONAIS - FONTES - REFERÊNCIAS DE SUBSTRATOS - ACABAMENTOS - MODO DE INSTALAÇÃO - DESENHO COM DIMENSÕES · ESPECIFICAR A APLICAÇÃO DA MARCA DO SESC NA FACHADA E O NOME DA UNIDADE; 	1	40%

		. APRESENTAR O PROJETO PRESENCIALMENTE NA UNIDADE SEDE DO SESC/ES, PARA EQUIPE TÉCNICA, PARA AVALIAÇÃO JUNTO COM PREVISÃO DE ORÇAMENTO DE PRODUÇÃO DAS PLACAS (CUSTOS UNITÁRIOS E TOTAL); FASE DE AJUSTES.		
	. PROJETO - FINALIZAÇÃO	. APRESENTAR O PROJETO PRESENCIALMENTE NA UNIDADE SEDE DO SESC/ES, PARA APROVAÇÃO JUNTO AOS GESTORES; . SE NECESSÁRIO, FASE DE AJUSTES; . ENTREGAR MAPA DE SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA CONTEMPLANDO TODOS OS MODELOS, ALOCADOS POR ANDAR E POR ESPAÇO, EM VERSÃO DIGITAL, EDITÁVEL (ARQUIVOS PDF E ILLUSTRATOR – ARQUIVOS ABERTOS).	1	20%
	5. PÓS - PROJETO	. AVALIAR E FORNECER PARECER SOBRE A PRIMEIRA EXECUÇÃO DAS PEÇAS PILOTO, FABRICADAS POR TERCEIROS, APONTANDO AJUSTES, SE NECESSÁRIO.	1	5%

4.2. O prazo máximo para execução de todas as etapas deverá ser de no máximo de 60 (sessenta) dias.

5. ITENS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Os custos referentes às visitas técnicas e de apresentação feitas às instalações do Sesc Baixo Guandu e do Sesc Sede, para levantamento das informações necessárias para o projeto, serão por conta da Contratada.

5.2. O Sesc Baixo Guandu está localizado na Rua Padre Aristides Taciano, Vila Kennedy – Baixo Guandu/ES. A unidade Sede do Sesc/ES está localizado na Praça Misael Pena, nº 54 – Parque Moscoso, Vitória/ES.

5.3. O serviço a ser contratado deverá ser executado nas instalações da Contratada.

5.4. A Contratada deverá iniciar os serviços a partir da assinatura do contrato;

5.5. As plantas, Manual de Marca e Identidade Visual do Sesc seguem anexas ao edital;

- 5.6. A contratada deverá entregar o projeto em versão digital (PDF) e 1 cópia impressa.
- 5.7. A contratada precisará executar os serviços conforme descritivo do contrato. A nota fiscal deverá seguir, na forma física ou por e-mail, para a Coordenação de Compras, para a Assessoria de Comunicação e Marketing e para a Gerência de Infraestrutura.
- 5.8. Todas as placas devem ter o conteúdo completamente traduzido para o alfabeto *braille* (sinalização tátil em alto relevo), de acordo com as normas da ABNT (NBR 9050).
- 5.9. O ato do recebimento do material não implica sua aceitação definitiva por parte do Sesc/ES. A Assessoria de Comunicação e Marketing e a Gerência de Infraestrutura farão o *recebimento provisório* para a análise do projeto, verificando se atende as especificações técnicas deste Termo de Referência e, em sendo aprovado, será realizado o *recebimento definitivo* para atesto de nota fiscal e envio para pagamento, conforme prazo descrito no item 07 deste Termo de Referência.
- 5.10. Caso o projeto não atenda as condições técnicas descritas neste Termo de Referência, a contratada terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para efetuar os ajustes necessários, sem qualquer ônus à contratante.
- 5.11. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, ficando sob a responsabilidade da Contratada o controle de qualidade da execução, bem como a repetição, às suas próprias custas, para correção de falhas visando atender aos requisitos técnicos solicitados.
- 5.12. O projeto não contempla sinalização de emergência.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 6.1. Serão exigidos no mínimo 02 (dois) atestados de qualificação técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado às quais o licitante já prestou serviço, que comprovem aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Atender às especificações constantes neste Termo de Referência.
- 7.2. Será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a contratação do pessoal para execução dos serviços necessários à completa realização do objeto deste Termo de Referência.
- 7.3. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que o mesmo não tem nenhum vínculo empregatício com o contratante.

7.4. Serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA as despesas com deslocamento e alimentação.

7.5. O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

7.6. Esclarecer dúvidas e informar o andamento dos serviços, conforme conveniência própria e do contratante.

7.7. Qualquer atraso no serviço será de inteira responsabilidade da CONTRATADA arcar com as despesas necessárias.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. As condições de pagamento dos serviços do projeto se dão por avanço das etapas descritas anteriormente. Serão identificados a entrega de cada fase e os pagamentos serão efetuados conforme cronograma demonstrado na tabela a seguir:

1º Pagamento: 5% do valor em até 10 (dez) dias úteis após entrega da etapa
2º Pagamento: 30% do valor em até 10 (dez) dias úteis após entrega da etapa
3º Pagamento: 40% do valor em até 10 (dez) dias úteis após entrega da etapa
4º Pagamento: 20% do valor em até 10 (dez) dias úteis após entrega da etapa
5º Pagamento: 5% do valor em até 10 (dez) dias úteis após entrega da etapa

8.2. O pagamento será efetuado, preferencialmente, através de boleto bancário ou por meio de depósito bancário na conta corrente da empresa contratada, em até 10 (dez) dias corridos após a aceitação definitiva dos produtos constantes da nota fiscal, respeitadas as datas de pagamento do Sesc/ES.

9. JULGAMENTO

9.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL.

10. FISCAL DO CONTRATO

10.1. A execução contratual será fiscalizada pela Assessoria de Comunicação e Marketing e a Gerência Infraestrutura do Sesc/ES.